



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Leong Veng Chai**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), relativamente à interpelação escrita apresentada em 22 de Agosto de 2014 pelo Sr. Deputado Leong Veng Chai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 778/E627/V/GPAL/2014, de 26 de Agosto de 2014, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Nos termos do Decreto-Lei nº 32/94/M (Regime do licenciamento das agências de emprego), as agências de emprego só podem cobrar quantias aos trabalhadores residentes e aos empregadores, mas não aos trabalhadores não residentes, salvo para o seu alojamento.

Para aperfeiçoar o regime de controlo das agências de emprego, a DSAL está, neste momento, a proceder a alterações ao “Regime do licenciamento das agências de emprego”, sendo que o projecto de lei para além de fazer uma melhor regulamentação da concessão das licenças dessas agências, ainda determina normas concretas e explícitas sobre o regime de cobrança de quantias por essas agências, garantindo de melhor forma os direitos e interesses dos utentes dos seus serviços e assegurando também que os profissionais do sector possam exercer as suas actividades num bom ambiente.

Quanto ao aperfeiçoamento do regime de “impedimento” da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, a DSAL irá, durante a revisão e examinação dessa Lei, manter a sua atitude aberta ouvindo as opiniões dos sectores sociais, na perspectiva de fazer, consoante a situação concreta da sociedade, a avaliação, análise e estudo abrangentes daquela Lei, para melhorar o mecanismo actual.

No respeitante à elevação das qualificações das empregadas domésticas e das suas técnicas de trabalho, a DSAL, em Fevereiro de 2012, começou a co-organizar com associações cívicas cursos de formação para empregadas domésticas, sendo a maioria dos participantes empregadas domésticas não residentes actualmente ao serviço. Esses cursos tiveram por objectivo elevar as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

técnicas de trabalho das empregadas domésticas e promover relações harmoniosas entre as mesmas e os empregadores. Além disso, a DSAL tem incentivado e acolhido de bom agrado instituições de prestação de serviços e associações a proporcionarem formação para empregadas domésticas, promovendo desse modo uma melhor adaptação das empregadas domésticas não residentes ao ambiente de Macau, enquanto os empregadores também podem, consoante as necessidades concretas, apoiar as suas empregadas a participarem nesses cursos, para que a qualidade de trabalho satisfaça as suas exigências.

Em relação à questão de quando se vir a reabrir o mercado de empregadas domésticas do Interior da China, o Governo Central autorizou a importação, a título experimental, de 300 empregadas domésticas do Interior da China para trabalhar em Macau, tendo o GRH recebido esses pedidos entre 16 de Dezembro de 2013 e 30 de Janeiro de 2014, totalizando 312 pedidos. Após apreciação, registou-se que 266 pedidos preenchiam os requisitos, tendo sido seleccionadas 224 empregadas da província de Guangdong e 42 de Fujian. Em 3 de Abril de 2014, o GRH emitiu despachos aos residentes que preencheram os requisitos. As empregadas domésticas do Interior da China estão neste momento a se integrarem gradualmente nos seus postos de trabalho.

Em princípio de Setembro, o Governo da RAEM realizou com os respectivos Serviços do Interior da China, uma reunião de avaliação preliminar sobre a importação para Macau, a título experimental, de empregadas domésticas do Interior da China, sendo que, considerando que essas empregadas vieram trabalhar para Macau há pouco tempo, ainda não é possível verificar plenamente os resultados dessa importação, a título experimental, portanto a questão de futuramente se voltar ou não a aceitar pedidos de importação de empregadas domésticas do Interior da China, ainda terá de continuar a ser revista com os respectivos Serviços do Interior da China, para depois se tomar uma decisão.

8 de Outubro de 2014.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong